

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 973/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.898/2024

Autoria: Vereador ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA

Assunto: Projeto de lei que declara cultura imaterial do município de Cuiabá a cultura *hip-hop* em todas as suas formas de manifestação artística.

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/10/2024 16:27

Checksum: **EC93F7699DEFD0DB36B23DBFE7097A72960FB20B12E20BB0E23596121B01C10E**

